



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

PROAD Nº 34897/2019 - (PG-046/19) - CONTRATO Nº 105/2019

ANTONIO
DONIZETE
FERREIRA
DA SILVA

BRUNO
COSTA
DA
MOTTA

ROMULO
BORGES
ARAÚJO:
146048

LUIZ
ANTONIO
MOREIRA
VIDICAL:66
145376872

ISAAC
JUNIOR
TORQUATO
FREIRE:435
16316861

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO E A EMPRESA TORQUATO FREIRE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA EIRELI, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, NAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, NA CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência deste contrato fica prorrogada por 20 (vinte) meses, correspondente ao período de 1º de outubro de 2021 a 31 de maio de 2023, em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes contratantes acordam em reduzir a prestação de serviços do objeto do presente contrato em 50% (cinquenta por cento), pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 01/06/2021.

Parágrafo Primeiro: Em razão do ajustado no *caput*, reduz-se a jornada de trabalho prevista no Anexo X do Contrato, na mesma proporção.

Parágrafo Segundo: A contratada compromete-se a não efetuar demissão de empregado alocado no presente contrato, durante o período da redução ora ajustada.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo estabelecido no *caput* da cláusula anterior poderá ser antecipado a critério da administração e será comunicado à contratada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA QUARTA: Em razão do disposto nas cláusulas anteriores, o valor mensal dos serviços, estipulado na Cláusula Terceira do contrato e alterado por meio do 5º Termo Aditivo, passará de R\$ 137.039,69 (cento e trinta e sete mil, trinta e nove reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 77. 645,46 (setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), a partir de 01 de junho de 2021.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário e aditivos anteriores não alteradas pelo presente termo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

6º Termo Aditivo – Contrato nº 105/2019

E, por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo.

São Paulo, data da última assinatura digital.

Assinado digitalmente
LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Presidente do Tribunal

Assinado digitalmente
ISAAC JUNIOR TORQUATO FREIRE
Sócio
Torquato Freire Segurança e
Vigilância Privada Eireli

Testemunhas:

Assinado digitalmente
BRUNO COSTA DA MOTTA
Diretor da Coordenadoria de
Polícia Institucional

Assinado digitalmente
ANTONIO DONIZETE FERREIRA DA SILVA
Diretor da Secretaria de
Segurança Institucional